

Sexta-feira, 06 de junho de 2014 - Ano 17 - Edição 2.323 - Preço do exemplar: R\$ 2,00



Contato:  
+ (17) 3462-1727 / 3442-2445  
E-mail: contato@oextra.net



## Elektro arrecadou aproximadamente R\$ 18 mil “indevidamente” de consumidores isentos

Dois pesos, duas medidas. Se contribuintes não pagarem suas “contas de luz” em dia, certamente terão seu fornecimento “cortado” pela Elektro, providência tomada com extrema eficiência e agilidade pela empresa fornecedora de energia elétrica. Invertendo-se o caso, e com o consultor regional da Elektro, sr. Nilton Azambuja, assumindo que, de fato, houve “cobranças indevidas” na cidade, no valor total que chega a R\$ 18 mil, a “providência” que a Elektro irá tomar neste caso será o reembolso aos consumidores, através de “descontos em contas futuras”. A confirmação deste fato ocorreu durante coletiva à imprensa na manhã de ontem, no Paço Municipal, quando Azambuja esteve ao lado de representantes do Executivo Municipal, assumindo total responsabilidade neste episódio. Os consumidores que pagaram valores indevidamente cobrados pela Elektro são todos beneficiários do Bolsa Família, que, por lei, estão isentos da nova taxa de iluminação em Fernandópolis, que é de R\$ 8,90 por mês. Página A3



## Ex-prefeito quer indenização por “férias trabalhadas”

Ex-chefe do Executivo não tirou férias e agora quer receber o dinheiro pelos períodos. Página A3



## Radares da Euclides da Cunha não estão em uso

Duplicada pelo governo do Estado, a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) vai ganhar sete radares de velocidade, que ainda não tem prazo para começar a operar. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) instalou os equipamentos no mês de maio, mas ainda aguarda a vistoria do InMetro - Instituto Na-

## Cidade terá novo código postal em 21 setores

O CEP (Código de Endereçamento Postal) de Fernandópolis pode sofrer alterações ainda este ano, segundo divulgou os Correios. O projeto de implantação do sistema por ruas, travessas e avenidas está em andamento. Em breve o 15600-000 passará a

ter mudanças nos últimos três dígitos, divididos entre os 21 setores da cidade. A Empresa Brasileira de Correios informou que o processo está na fase de mapeamento da localidade para distribuição e definição das faixas de CEP. Página A5



## Oficina Regional de Defesa Civil debate estratégias de Redução de Riscos em tempo de estiagem

Na manhã de ontem, 05, foi realizada no auditório da Câmara Municipal de Fernandópolis a cerimônia de abertura da Oficina Regional para Redução de Riscos – Estiagem. O evento, promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-SP) em conjunto com as Secretarias Estaduais: Casa Militar, Segurança Pública e Meio Ambiente tem a finalidade de capacitar os agentes com relação aos possíveis riscos da época de estiagem. A programação realizada ontem o dia todo prossegue também nesta sexta-feira até as 17h. Página A10



## Dimas Ramalho recebe hoje seu “Título de Cidadão”

Deputado federal licenciado, Conselheiro e Corregedor do Tribunal de Contas de São Paulo, dr. Dimas Eduardo Ramalho será hoje à noite, às 20h, o mais novo “Cidadão Fernandopolense”. O Título será entregue no Palácio 22 de Maio, sede do Poder Legislativo de Fernandópolis, após indicação do presidente da Câmara, Chico Arouca, propositor da honraria. Página A3



## Deinter-5 realiza operação contra o crime organizado na região

Uma megaoperação do Deinter-5 reuniu cerca de 150 policiais civis ontem, dia 5, em Rio Preto e região. Com apoio do helicóptero Pelicano, da Polícia Civil, foram apreendidas drogas, armas e bebidas, e registrada pelo menos uma prisão, de um engenheiro acusado de estelionato e que reside num condomínio de luxo na zona sul de Rio Preto. Página A7

## Educação antecipará férias de alunos para 12 de junho

O início da Copa do Mundo no Brasil, no dia 12 de junho, também marca as férias antecipadas dos alunos da rede estadual de ensino paulista. Os 200 dias letivos previstos em lei serão mantidos, sem prejuízo curricular aos estudantes, já que o início das aulas também foi antecipado - as aulas tiveram início em 27 de janeiro. Página A5

**editorial****Mudança de CEP**

**N**os anos 90, as cidades ganharam três novos dígitos no CEP - Código de Endereçamento Postal, e desde então os endereços fernandopolenses passaram a ter o número 15.600-000.

Agora, uma nova alteração vem por aí. Os Correios já informaram que uma nova mudança deve ocorrer em Fernandópolis, dividida em 21 setores de correspondência, que por sua vez terão mudados os três últimos dígitos do código.

Uma ampla divulgação deve ser feita, mas antes disso o mapeamento está sendo realizado pela Empresa Brasileira de Correios, que promete concluir o projeto até o final deste ano.

Hoje os Correios já disponibilizam um aplicativo para consultas individuais de CEP na internet, destinadas a endereçamentos de objetos de correspondências a serem postadas. Com a mudança, será possível consultar o CEP da rua, avenida ou travessa a que se destina a encomenda em Fernandópolis.

Após a mudança, o uso adequado do CEP será imprescindível para que os Correios possam tratar com mais rapidez os objetos que lhe são

confiados com destino a Fernandópolis. Por outro lado, com o CEP inadequado ou errado, as correspondências e encomendas poderão demandar mais tempo para serem devidamente separadas e entregues. Há, ainda, a possibilidade de algum objeto ser entregue em endereço indevido.

A mudança vai trazer soluções ainda para lotamentos antigos que foram realizados irregularmente, e que ainda hoje, embora já estejam fracionados, constam no cadastro como área única. Outra ação que deve ser incentivada é o uso de caixas postais comunitárias, que podem ser requeridas tanto pela Prefeitura, quanto pela Câmara Municipal, ou mesmo pelas associações de moradores.

Quanto aos nomes de ruas, Fernandópolis está bem sinalizada, já que mudou recentemente a maior parte das placas indicativas, inclusive nos lotamentos mais recentes. Os números também não apresentam graves problemas de duplicidade.

Portanto, a chegada dos novos CEPs na cidade vai qualificar o endereçamento e agilizar a rapidez na entrega das encomendas, facilitando então o trabalho dos correiros.

**FISCALIZAÇÃO****Radares da Euclides da Cunha não estão em uso**

O Departamento de Estradas de Rodagem está à espera da aferição do InMetro para receber autorização e ligar os 7 radares da rodovia

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

**D**uplicada pelo governo do Estado, a Rodovia Euclides da Cunha (SP-320) vai ganhar sete radares de velocidade, que ainda não tem prazo para começar a operar. O Departamento de Estradas de Rodagem (DER) instalou os equipamentos no mês de maio, mas ainda aguarda a vistoria do InMetro - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia para que os aparelhos sejam colocados em uso.

Embora os radares já estejam ligados para teste, o departamento não informou a data para o início da operação dos aparelhos, mas a expectativa é de que até o final do mês a vistoria do Inmetro tenha sido realizada.

Os radares fixos farão a fiscalização de velocidade em sete pontos distribuídos pelos 186 quilômetros de extensão da rodovia, com instalação prevista no município de Tanabi (altura dos quilômetros 477, 478, 479), Fernandópolis (km 551), Jales (km 583), Santa Fé do Sul (km 623) e Votuporanga (516).

A velocidade máxima permitida para a pista é 110 km/h para veículos le-



Os radares fixos farão a fiscalização de velocidade em sete pontos distribuídos pelos 186 km da rodovia

ves e 90 km/h para veículos pesados.

Um estudo dos pontos com maior número de ocorrências de excesso de velocidade definiu o mapeamento dos radares, que já estão instalados. Alguns estão ligados, mas ainda não estão registrando infrações de trânsito. Outros radares continuam desligados e cobertos por plásticos escuros.

A duplicação da Euclides da Cunha foi inaugurada pelo governador Geraldo Alckmin esta semana e custou R\$ 850 milhões aos cofres do Estado. A obra foi realizada

entre os quilômetros 453 e 639, passando pelos municípios de Bálamo, Mirassol, Tanabi, Cosmópolis, Votuporanga, Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Estrela d'Oeste, Jales, Urânia, Aspásia, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Rubineia, Santa Fé do Sul e Três Fronteiras.

**MULTAS**

Transitar com velocidade até 20% acima do permitido nas rodovias estaduais paulistas é considerada uma infração média e pode resultar em multa de R\$ 86,13, além de render quatro

pontos na carteira de habilitação.

Quando o motorista é flagrado em velocidade 50%, ou mais, acima do máximo permitido, o motorista perde sete pontos na carteira, além de levar uma multa de R\$ 574, se tratando de infração gravíssima.

**RADARES**

Com a instalação de radares na Euclides da Cunha, três rodovias da região - incluindo Washington Luís (SP-310) e Transbrasiliana (BR-153) -, passam a ser monitoradas por radares. São 25 equipamentos, que fiscalizam 335 quilômetros.

**artigo****O publicitário e o zelador**

• Por HENRI DIAS  
Advogado em Fernandópolis  
(henri@adv.oabsp.org.br)

**A**s notícias veiculadas sobre o caso do publicitário que confessou ter matado e esquartejado o zelador do prédio onde morava mostra a quantas anda a nossa sociedade. Como aconteceu com as crianças Eloá e Bernardo e com a advogada Mércia ou o executivo da Yoki, dentre outros casos não

menos famosos, o resumo da ópera é que, como a população fica ávida por notícias sobre esse tipo de acontecimento, a mídia aproveita para dissejar o assunto, desnudando detalhes da intimidade de pessoas até então desconhecidas e que de um momento para outro se tornam celebridades.

Na manchete atual, um publi-



citário foi preso em sua casa de veraneio no litoral paulista queimando (pasmem!) as vísceras do zelador e que um serrote teria sido usado no esquartejamento. Isso depois de transportar o corpo numa mala. Parece roteiro de filme de terror!

Segundo relatos do próprio publicitário e da família do zelador, ambos discutiam freqüente-

mente por motivos banais, como a entrega de jornais e vagas na garagem do prédio e em razão dessas discussões, o zelador até teria registrado no livro interno de ocorrências do condomínio um relato de ameaças feitas pelo publicitário, que agora está preso e vai responder por homicídio triplamente qualificado, em razão do motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima, além de ocultação de cadáver. Lamentável!

A notícia chama a atenção não apenas pela brutalidade, mas também pela freqüência com que vão se repetindo casos similares. O jornalista Janio de Freitas falou em "rebaixamento dos costumes que grossa pe-

lo país" e penso que ele acertou na mosca.

Sem querer polemizar, creio que a "falta" de punição estimula crimes como esses, já que os níveis de violência estão aumentando de maneira assustadora, embora a propaganda oficial dos governos diga o contrário.

A verdade é que as pessoas estão reagindo com violência no trânsito, no trabalho, em casa e em qualquer situação e essa overdose de brutalidade inútil muitas vezes acaba sendo o estopim de crimes bárbaros como esse. Isso sem contar a degradação das relações entre as pessoas.

Enfim, onde vamos parar?

**oextra.net****EXPEDIENTE**

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** João Leonel, Josanie Branco e Tatiana Brandini

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**imagem do dia**

Os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil, "Antônio Maurício", que fica na avenida Getúlio Vargas, no Jardim Paulista deram um show de bola, literalmente. A festa junina da escola, realizada ontem, teve como tema a Copa do Mundo de Futebol e os educadores incluíram na coreografia várias bolas com as cores da bandeira do Brasil, unindo a tradição cultural e o esporte na apresentação que atraiu os familiares e amigos da criança. Parabéns aos organizadores!

■ SEM FALAR EM "APAGÕES"

# Elektro arrecadou aproximadamente R\$ 18 mil “indevidamente” de consumidores isentos



Nilton Azambuja, consultor da Elektro

■ DIM DIM

## Ex-prefeito quer resarcimento por “férias trabalhadas”

Ex-chefe do Executivo de São Francisco não tirou férias e agora quer receber em dinheiro por esses períodos

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

O ex-prefeito Sebastião de Oliveira Baptista, o popular “Tiãozinho”, da cidade de São Francisco, região de Jales, ingressou com uma Ação de Cobrança de Férias Regulamentares na Justiça de Palmeira d’Oeste, com o objetivo de receber os períodos de férias que não teria usufruído

durante o tempo em que ocupou o cargo de prefeito, entre 2009 e 2012. Tiãozinho quer receber o valor de R\$ 28,7 mil por quatro períodos de férias que, de acordo com o próprio ex-alcaide, não teria aproveitado. Antes de recorrer à Justiça, o ex-prefeito alega que tentou receber o valor que reivindica diretamente da Prefeitura, mas o atual prefeito, Maurício Honório de Carvalho, indeferiu sua solicitação. Um artigo da Lei Orgânica de São Francisco diz que as férias do prefeito não po-



O ex-prefeito de São Francisco, “Tiãozinho”

dem ser convertidas em pecúnia (dinheiro), nem acumuladas. Os prefeitos, assim como qualquer trabalhador, têm direito a férias, mas é comum a opção da grande maioria dos chefes dos Executivos municipais de não usufruir destes períodos. E o ex-prefeito já protocolou petição pela qual requer “agilidade” em sua ação. Nascido em janeiro de 1951, Tiãozinho requer “prioridade na tramitação de seu processo”, já que pode ser considerado “idoso”, na “acepção jurídica do termo”.

artigo

## Redescubra a si mesmo e caminhe em Fé

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

**A**

Bíblia declara: “Porque andamos por fé, e não por vista” (II Co.5.7)

Caro leitor (a) atente-se ainda no que a palavra de Deus diz: “Olho nenhum viu, ouvido nenhum ouviu, mente nenhuma imaginou o que Deus preparou para aqueles que o amam” (1 Coríntios 2:9).

Talvez Deus ande falando com você sobre algumas mudanças em sua vida e você as queira, mas está com medo. Quero encorajá-lo a não ter medo de dar o primeiro passo. Mesmo que cometa um erro, não será o fim do mundo.

Entre pelas portas que Ele está abrindo. Talvez você até precise dar alguns passos numa

certa direção para ver se uma porta antes fechada se abrirá quando você se aproximar dela. Talvez tenha recebido uma pequena orientação de Deus, mas não vê o quadro todo. Deus nos guia passo a passo. Talvez Ele só lhe mostre o segundo passo depois que você der o primeiro. Não estou dizendo que devemos fazer coisas tolas, mas quero



incentivá-lo a encontrar o equilíbrio entre viver em temor e viver em sabedoria.

Deus é progressista, e descobri que minha fé também é. Talvez minha fé seja pequena, e, portanto Deus me mostre algo pequeno que tenho que fazer. Conforme sou fiel neste algo pequeno, Ele me mostra o próximo passo, e então minha fé cresce mais e sou capaz de lidar com isso.

Não passe a vida inteira olhando para trás e desejando ter experimentado coisas diferentes ou feito as coisas de maneira diferente. Ficar imaginando como poderia ter sido é um sentimento solitário. Posso garantir que você não terá prazer em todas as tentativas, mas pelo menos

terá a experiência pessoal de saber de fato. Não terá que passar toda a vida ouvindo falar de todas as outras pessoas que estão fazendo e se perguntando como seria. Você não vai poder fazer tudo, mas dê um passo no tempo de Deus para fazer as coisas que sente que Ele o está guiando a fazer.

**Refita:** Sl.18.30-32: “30 O caminho de Deus é perfeito; a palavra do SENHOR é provada; é um escudo para todos os que nele confiam. 31 Porque quem é Deus senão o SENHOR? E quem é rochedo senão o nosso Deus? 32 Deus é o que me cinge de força e aperfeiçoa o meu caminho”

Deus o abençõe!



Dimas e Fausto em registro de uma das ilustres visitas do homenageado de hoje à cidade

→ JOÃO LEONEL  
joaoleonel@oextra.net

Dois pesos, duas medidas. Se contribuintes não pagarem suas “contas de luz” em dia, certamente terão seu fornecimento “cortado” pela Elektro, providência tomada com extrema eficiência e agilidade pela empresa fornecedora de energia elétrica. Invertendo-se o caso, e com o consultor regional da Elektro, sr. Nilton Azambuja, assumindo que, de fato, houve “cobranças indevidas” na cidade, no valor total que chega a R\$ 18 mil, a “providência” que a Elektro irá tomar neste caso será o reembolso aos consumidores, através de “descontos em contas futuras”. A confirmação deste fato ocorreu durante coletiva à imprensa na manhã de ontem, no Paço Municipal, quando Azambuja esteve ao lado de representantes do Executivo Municipal, assumindo total responsabilidade neste episódio. Os consumidores que pagaram valores indevidamente cobrados pela Elektro são todos beneficiários do Bolsa Família, que, por lei, estão isentos da nova taxa de iluminação em Fernandópolis, que é de R\$ 8,90 por mês. Além deste “erro”, classificado como “técnico” e “do sistema”, mais de 50% dos consumidores fernandopolenses não foram cobra-

dos desde que a nova taxa entrou em vigor, no mês de março. E para evitar uma possível “renúncia de receita” - quando a Prefeitura deixa de cobrar por serviços prestados, causando prejuízo aos cofres públicos - estas cobranças não efetuadas serão realizadas da seguinte forma: nas próximas contas, cada consumidor que não foi cobrado terá de pagar a taxa do referido mês, mas uma não cobrada, não acumulará mais que dois valores por mês, até que todas as taxas sejam devidamente pagas.

### PERGUNTA SEM RESPOSTA

Ainda durante a coletiva, a reportagem de “O Extra.net” indagou Azambuja sobre os constantes “apagões” que ocorrem em toda a cidade, tanto no Centro quanto nos bairros mais distantes. A resposta não veio. “Hoje estou aqui para falar sobre a taxa de iluminação, posso até levar essa pergunta para o setor responsável da empresa e posteriormente informá-lo”, limitou-se a dizer.

### NOVOS LOTEAMENTOS

De acordo com o secretário de Planejamento da Prefeitura, Edson Damasceno, todos os novos loteamentos que surgirem na cidade deverão ser equipados em seus pontos de iluminação com lâmpa-

das led, com maior durabilidade e muito mais econômicas do que as convencionais. “Dos novos loteamentos que estão surgindo na cidade, em pelo menos três este acordo está previsto. As lâmpadas de led, apesar do preço um pouco mais alto, têm um custo benefício excelente, elas próprias se pagam, e num breve período, devido à economia gerada no consumo. E já temos um estudo para implantar lâmpadas de led em todos os pontos de iluminação de Fernandópolis, partindo do Centro da cidade para os bairros mais afastados”, disse Damasceno. Este planejamento prevê as primeiras substituições nos locais onde se concentra o maior consumo de energia, que se dá na região central. A nova taxa da Iluminação Pública, de R\$ 8,90, deverá financiar a manutenção e a expansão do parque de iluminação pública da cidade e do Distrito de Brasília, bem como eliminar os pontos escuros em todo o município.

### CONTRATO ASSINADO

A C&F Construções Elétricas e Serviços Ltda ficará responsável pela execução dos serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública no município para atendimento da Secretaria Mu-

■ NA CÂMARA

## Dimas Ramalho recebe hoje seu “Título de Cidadão Fernandopolense”

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Deputado federal licenciado, Conselheiro e Corregedor do Tribunal de Contas de São Paulo, dr. Dimas Eduardo Ramalho será logo mais à noite, às 20h, o mais novo “Cidadão Fernandopolense”. O Título será entregue no Palácio 22 de Maio, sede do Poder Legislativo de Fernandópolis, após indicação do presidente da Câmara, Chico Arouca, proposito da honraria. O pré-candidato a deputado federal, Fausto Pinato, que já exerceu a função de assessor parlamentar de Dimas Ramalho, marcará presença no evento, e fez questão de ressaltar o carinho que seu “mentor político” tem pela cidade. “E esse carinho é recíproco, pois nossa cidade já pôde retribuir todo o carinho que tem por ele. Todos nós

lembramos que o Dimas fez questão de visitar Fernandópolis, e por várias vezes, mas principalmente logo após ser eleito deputado federal, em 2010, para agradecer sua expressiva votação que conseguiu junto aos nossos eleitores. Fernandópolis conquistou um lugar especial na vida dele. Tenho enorme respeito e consideração pelo Dimas, que é meu amigo pessoal, e me sinto lisonjeado de poder dizer que ele terá uma ligação ainda mais íntima com a minha terra, assim como eu e minha família, porque ele já faz parte da minha família há um bom tempo, e agora também será fernandopolense”, declarou Fausto. Nas eleições de 2010, Dimas Ramalho foi eleito com 139.636 votos, sendo que 2110 votos destes foram de eleitores fernandopolenses.



Dimas e Fausto em registro de uma das ilustres visitas do homenageado de hoje à cidade

artigo

## Redescubra a si mesmo e caminhe em Fé

• Por MARCOS ORATTI

Pastor do Ministério Luz Para os Povos de Fernandópolis

**A**

Bíblia declara: “Porque andamos por fé, e não por vista” (II Co.5.7)

Caro leitor (a) atente-se ainda no que a palavra de Deus diz: “Olho nenhum viu, ouvido nenhum ouviu, mente nenhuma imaginou o que Deus preparou para aqueles que o amam” (1 Coríntios 2:9).

Talvez Deus ande falando com você sobre algumas mudanças em sua vida e você as queira, mas está com medo. Quero encorajá-lo a não ter medo de dar o primeiro passo. Mesmo que cometa um erro, não será o fim do mundo.

Entre pelas portas que Ele está abrindo. Talvez você até

precise dar alguns passos numa certa direção para ver se uma porta antes fechada se abrirá quando você se aproximar dela. Talvez tenha recebido uma pequena orientação de Deus, mas não vê o quadro todo. Deus nos guia passo a passo. Talvez Ele só lhe mostre o segundo passo depois que você der o primeiro. Não estou dizendo que devemos fazer coisas tolas, mas quero

incentivá-lo a encontrar o equilíbrio entre viver em temor e viver em sabedoria.

Deus é progressista, e descobri que minha fé também é. Talvez minha fé seja pequena, e, portanto Deus me mostre algo pequeno que tenho que fazer. Conforme sou fiel neste algo pequeno, Ele me mostra o próximo passo, e então minha fé cresce mais e sou capaz de lidar com isso.

Não passe a vida inteira olhando para trás e desejando ter experimentado coisas diferentes ou feito as coisas de maneira diferente. Ficar imaginando como poderia ter sido é um sentimento solitário. Posso garantir que você não terá prazer em todas as tentativas, mas pelo menos

terá a experiência pessoal de saber de fato. Não terá que passar toda a vida ouvindo falar de todas as outras pessoas que estão fazendo e se perguntando como seria. Você não vai poder fazer tudo, mas dê um passo no tempo de Deus para fazer as coisas que sente que Ele o está guiando a fazer.

**Refita:** Sl.18.30-32: “30 O caminho de Deus é perfeito; a palavra do SENHOR é provada; é um escudo para todos os que nele confiam. 31 Porque quem é Deus senão o SENHOR? E quem é rochedo senão o nosso Deus? 32 Deus é o que me cinge de força e aperfeiçoa o meu caminho”

Deus o abençõe!

**publicações****PREFEITURA DE  
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais

**LEI COMPLEMENTAR N° 020/2014**

*“Cria o Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos Municipais e autoriza o Poder Executivo a parcelar dívidas com o Município, de pessoas físicas ou jurídicas, bem como dispensar juros de mora e multas incidentes sobre créditos de qualquer natureza, ajuizados judicialmente ou não, e dá outras providências.”*

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de junho de 2.014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

**Art. 1.º** - Fica criado, no âmbito do Município de Ouroeste, o Programa de Parcelamento Administrativo de Débitos Municipais (PADM).

**Art. 2.º** - Para concretização do PADM o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado, nos termos desta Lei, a parcelar débitos de pessoas físicas ou jurídicas, inscritos na Dívida Ativa do Município ou não, ajuizados judicialmente ou não.

**Parágrafo único** - Poderão ser parcelados os débitos relativos a impostos, taxas de serviço, contribuições em geral, bem como qualquer outro valor relativo a crédito do Município, cabível de ingresso nos cofres públicos municipais, vencidos até 31 de dezembro de 2013.

**Art. 3.º** - O pedido de ingresso no parcelamento autorizado nessa lei dar-se-á mediante requerimento escrito do sujeito passivo, no qual o interessado reconheça a certeza e a liquidez do débito perante o Município e solicite o número de parcelas para pagamento.

**Parágrafo 1.º** - O ingresso no parcelamento impõe ao sujeito passivo a aceitação, plena e irretratável, de todas as condições estabelecidas nesta Lei Complementar, constituindo-se em confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos nele incluídos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente.

**Parágrafo 2.º** - A adesão ao parcelamento será efetivada com o recolhimento da primeira parcela, que será emitida com vencimento em, no mínimo, 05 dias após o deferimento do pedido.

**Parágrafo 3.º** - Caso o pagamento da primeira parcela não seja efetuado na data previamente marcada após o deferimento do requerimento, o pedido será cancelado e arquivado, tornando a Administração as medidas cabíveis para recebimento do débito.

**Art. 4.º** - Os créditos municipais que serão consolidados pelo parcelamento compreendem o valor principal do débito, a atualização monetária, os juros e as multas incidentes até a data do deferimento do benefício requerido, na forma já estabelecida na legislação municipal.

**Parágrafo 1.º** - Com exceção do §3.º do artigo anterior, as demais parcelas do pedido de parcelamento deferido, caso não sejam quitadas pontualmente, até a data do vencimento, ficarão sujeitas, a partir da concessão do benefício, nos termos dessa lei, aos seguintes encargos:

I – atualização monetária, efetuada com base no índice oficial constante na Tabela de Atualização Monetária de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

II – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, depois de decorridos 30 (trinta) dias, sobre o valor atualizado do crédito parcelado;

III – multa de mora, para pagamento após o vencimento, à razão de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite máximo de 10% (dez por cento).

**Parágrafo 2.º** - A atualização monetária de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, compõe a base de cálculo para incidência de juros e multa.

**Parágrafo 3.º** - Vencidas duas ou mais parcelas, sucessivas ou não, sem a efetiva quitação, considera-se rescindido o parcelamento deferido pelo Município, sem a necessidade de notificação do devedor, devendo, nesse caso, ser novamente atualizado o valor do débito, com todos os encargos cabíveis, autorizando-se a municipalidade, desde então, a prosseguir com a inscrição em Dívida Ativa ou com a execução judicial do débito.

**Parágrafo 4.º** - Na hipótese de rescisão do parcelamento por falta de pagamento, na forma do parágrafo anterior, caso o devedor justifique, por escrito, poderá ser permitido um único reparcelamento da dívida, porém com a incidência de todos os encargos cabíveis.

**Art. 5.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos desta Lei, a dispensar a cobrança de juros e multa de mora, mas não da correção monetária, incidentes sobre débitos de qualquer natureza, ajuizados ou não, de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, quando o parcelamento formalizado for, no máximo, em 03 (três) parcelas, observado o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de débitos.

**Parágrafo 1.º** - Os benefícios do presente artigo serão concedidos às pessoas especificadas no *caput* que requererem o parcelamento de seus débitos até o dia 20 de dezembro de 2013.

**Parágrafo 2.º** - Os interessados deverão solicitar a dispensa da cobrança de juros e multa de mora, incidentes sobre os débitos, no próprio requerimento de parcelamento, e deverão quitar o valor em, no máximo, três parcelas junto à Tesouraria do Município, no respectivo prazo de vencimento.

**Parágrafo 3.º** - O desconto da cobrança dos juros e da multa de mora será concedido proporcionalmente nas três parcelas, na razão de 1/3 (um terço) em cada parcela.

**Art. 6.º** - O parcelamento de que trata esta Lei Complementar ainda poderá ser concedido da seguinte forma:

I - os débitos de valor até R\$ 1.000,00 (um mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 10 (dez) prestações mensais, respeitando-se um valor mínimo, de parcela, de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e R\$ 100,00 (cem reais) para pessoa jurídica;

II - os débitos de valor compreendido entre R\$ 1.001,00 (mil e um reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 15 (quinze) prestações mensais;

III - os débitos de valor compreendido entre R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 20 (vinte) prestações mensais;

IV - os débitos de valor compreendido entre R\$ 15.001,00 (quinze mil e um reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 25 (vinte e cinco) prestações mensais;

V - os débitos de valor compreendido entre R\$ 50.001,00 (cinquenta mil e um reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 35 (trinta) prestações mensais;

VI - os débitos de valor compreendido entre R\$ 100.001,00 (cem mil e um reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) prestações mensais;

**VII** - os débitos de valor compreendido entre R\$ 200.001,00 (duzentos mil e um reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 60 (sessenta) prestações mensais;

**VIII** - os débitos de valor compreendido entre R\$ 300.001,00 (trezentos mil e um reais) e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 75 (setenta e cinco) prestações mensais;

**IX** - os débitos de valor compreendido entre R\$ 400.001,00 (quatrocentos mil e um reais) e R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais) poderão ser parcelados em, no máximo, 90 (noventa) prestações mensais;

**Parágrafo 1.º** - Exceto no caso de parcelamento feito na forma descrita no art. 5.º desta Lei, para cálculo do valor das parcelas a Administração do Município consolidará o valor do débito, com incidência de correção monetária, juros e multa até a data do requerimento.

**Parágrafo 2.º** - Após consolidado o débito na forma do parágrafo anterior, o Município ainda promoverá, anualmente, a atualização do saldo devedor, depois de amortizadas as parcelas pagas, utilizando-se dos índices previstos na Tabela de Correção Monetária de Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de evitar a desvalorização do crédito pelo decurso do prazo do parcelamento, devendo, nesse caso, o valor atualizado ser dividido pelo número de parcelas faltantes.

**Art. 7.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste, 05 de junho de 2014.

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretario Municipal Administrativo**

**LEI N.º 1.125/2014****(QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de junho de 2.014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

**Artigo 1º**. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar 01(um) cargo de Medico Atendente, cargo efetivo, referência “42”, obedecendo aos critérios da Lei Municipal nº 835 de 27 de agosto de 2010, anexo II – cargos públicos de provimento efetivo.

**Artigo 2º**. As despesas decorrente com a execução da presente lei, correrão por dotações constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 05 de junho de 2014

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

**CELSO LUIZ DA COSTA**

**Secretario Municipal Administrativo**

**ANEXO ÚNICO****MÉDICO ATENDENTE****RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:**

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando à promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Promover ações em saúde que propiciem o bem estar dos usuários, efetuando atendimentos médicos, nos vários níveis de atenção, emitindo pareceres, prescrevendo medicamentos e outros, utilizando-se da medicina preventiva e/ou terapêutica.

Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Realizar cirurgias de pequeno, médio e grande porte, de acordo com sua atribuição técnica e do concurso público.

Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.

Emitir atestados de saúde, aptidão física e mental, óbito e outros em acordo com sua atribuição técnica com a finalidade de atender determinações legais.

Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.

Diffundir os conhecimentos médicos preparando material didático, promovendo aulas, palestras, desenvolvendo pesquisas, redigindo trabalhos científicos, participando de encontros, congressos e demais eventos na área, entre outros.

Supervisionar e avaliar atos médicos, fiscalizando treinamentos médicos, entre outros, quando em atuação docente-assistencial.

Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.

Preparar informes e documentos de assuntos em medicina, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

Realizar inspeções médicas para efeito de posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria, auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros, visando o cumprimento da legislação.

Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.

Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.

Solicitar, quando necessário, exames complementares e pareceres de especialistas para melhor elucidação do caso.

Constituir comissões médico-hospitalares, diretorias de associações e entidades de classe, atendendo às diversas unidades da Prefeitura sobre assuntos e exigências de sua formação técnica.

Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação/especialização profissional.

**REQUISITOS PARA CARGO**

**Formação:** Obrigatória Formação Superior Completa em Medicina, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão e.

**LEI N.º 1.126/2014****(Autoriza o repasse de Subvenção Social a Entidade****Fundaçao Pio XII e dá outras providencias).**

**SEBASTIAO GERALDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de junho de 2.014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

**Art. 1º**: - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder o repasse no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, a título de Subvenção Social à **Fundaçao Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos**, inscrita no CNPJ 49.150.352/0001-12 registrada no CNSS sob nº 242.299/78, com sede na Rua Vinte, nº 221, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - A Subvenção Social autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei, será repassada à respectiva instituição beneficiada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

**Art. 3º** - A entidade aqui mencionada deverá prestar contas ao Poder Executivo Municipal do valor recebido até 31 de janeiro de 2015.

**Art. 4º**: - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se

## ■ ENDEREÇAMENTO POSTAL

# Cidade terá novo código postal em 21 setores

O CEP - Código de Endereçamento Postal, de Fernandópolis deixará de ser exclusivamente 15600 - 000 e terá mudanças nos últimos três dígitos

→ TATIANA BRANDINI

tatiana@oextra.net

**O** CEP (Código de Endereçamento Postal) de Fernandópolis pode sofrer alterações ainda este ano, segundo divulgou os Correios. O projeto de implantação do sistema por ruas, travessas e avenidas está em andamento. Em breve o 15600-000 passará a ter mudanças nos últimos três dígitos, divididos entre os 21 setores da cidade.

A Empresa Brasileira de Correios informou que o processo está na fase de mapeamento da localidade para distribuição e definição das faixas de CEP. Após os estudos técnicos, a divulgação vai acontecer em parceria com Prefeitura e as unidades dos Correios da cidade para a efetiva disponibilização dos novos números de CEPs.

Com os novos CEPs a separação das correspondências pelas áreas de entrega atribuídas a cada carteiro será facilitada. Hoje, com um CEP único no município, a tarefa é mais demorada, já que as encomendas entregues diariamente são identificadas apenas



Com os novos CEPs, a separação das correspondências pelas áreas de entrega atribuídas a cada carteiro será facilitada

com os nomes de ruas e avenidas e não por setor.

Mesmo com a mudança, o novo Código de Endereçamento Postal de Fernandópolis vai continuar composto de 8 algarismos, dispostos em dois blocos, um com cinco (15600) e outro com três algarismos, que vai sofrer mudanças. Com a novidade, os três últimos algarismos terão novo significado, que permitirá a separação sucessiva das remessas até o nível de logradouro.

#### USO DO CEP

No endereçamento, o CEP deve ocupar a última linha ou vir no início da última linha, se esta contiver ainda a informação da cidade e estado. O CEP não deve ser escrito com ponto separando os dois primeiros algarismos dos três restantes, no primeiro bloco, nem vir precedido da palavra CEP ou ainda ser grifado, pois isso poderia confundir a leitura das máquinas de triagem automática dos Correios.

No site dos Correios, é possível encontrar muitas outras informações a respeito da história e do uso do CEP, incluindo exemplos de endereçamento correto e até orientações sobre como colocar o mecanismo de Busca de CEP em outros sites.

Quando ocorrer a mudança do CEP em Fernandópolis, sem data definida até o momento, os Correios vão disponibilizar os novos códigos no site [www.correios.com.br/servicos/cep/cep\\_default.cfm](http://www.correios.com.br/servicos/cep/cep_default.cfm).

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### PORTRARIA N° 15.080

#### - DE 05 DE JUNHO DE 2014

(Nomeia membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleitos para o período correspondente a 2011/2013).

**ANA MARIA MATOSO BIM, Prefeita Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

**CONSIDERANDO** eleição realizada para o triênio 2011/2013 e respectiva ata de apuração;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.696/2012 alterou os artigos 132, 134, 135 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90);

**CONSIDERANDO** que, dentre as alterações, houve a ampliação do período de mandato dos Conselheiros Tutelares para 04 (quatro) anos e a previsão de realização de processo de escolha em data unificada em todo território nacional, mais precisamente no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial;

#### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Nomear os seguintes membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, eleitos como seguem:

I – Membros titulares:

- a) Darcí Romão Liberato;
- b) Manoel Franco de Souza;
- c) Alex Lopes Apolon;
- d) Ana Claudia Venturini Gazola;
- e) Luciane Maria Dinardi.

II – Membros suplentes:

- a) Juliana Lobianco Rodrigues Daniel;
- b) Silvia Aparecida de Araujo da Costa;
- c) Luciana de Jesus Tassoni;
- d) Marilda Quirino;
- e) Cleonice Boiago Longui.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

**Artigo 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12.242 de 20 de dezembro de 2010.

**Artigo 4.º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de junho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS – FERNANDÓPOLIS/SP

LEI N° 2.072 – 27/11/1995

#### RESOLUÇÃO 06/2.014

O Conselho municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 3.860 de 19 de Setembro de 2.011, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia treze de maio de dois mil e catorze, analisou:

O pedido de alteração do serviço de proteção social básica da entidade CAEFA - Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens da faixa etária de 15 a 17 anos e de 18 a 20 anos, previsão de 70 atendimento mensal, funcionando de segunda a sexta-feira, das 7:00 as 17:30hs e para manutenção da entidade são utilizados recurso financeiro próprio no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

#### Resolve editar a Presente Resolução:

**Art. 1º** - Tendo em vista a alteração do serviço, fica alterada a inscrição da entidade CAEFA – Centro de Apoio à Educação e Formação do Adolescente no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia treze de maio de dois mil e quatorze.

Fernandópolis, 06 de junho de 2.014.

**Fernanda Paula Toscano Ruiz**

**Sônia Maria Seleguin**

**Taís Cristina Silva Santana**

**Maria Dulcinei Souza Trevisan**

**Josefa Delfino de Freitas**

**Lucia Emilia do Prado Nardi**

**Walter Brunelli**

**Graciano José Ribeiro**

**Carmem Lúcia Rosa de Souza**

**Jean Morais Martins**

**Michele Mara Gabe Scavazini**

**Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.**

## COMUNICADO

NH FORMAS E SERVICOS LTDA - ME, torna público que recebeu da CETESB a Licença Prévia e de Instalação N° 62000159 e requereu a Licença de Operação para Escoramentos metálicos para construção civil, fabricação de, sítio à Av. Luiz Brambatti, 1184, Box12, Pq. Ind. III, Fernandópolis/SP.

**Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.**

## ■ RECESSO ESCOLAR

# Educação antecipará férias de alunos para 12 de junho

Os 200 dias letivos previstos em lei serão mantidos, sem prejuízo curricular aos estudantes, já que o início das aulas também foi antecipado

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O início da Copa do Mundo no Brasil, no dia 12 de junho, também marca as férias antecipadas dos alunos da rede estadual de ensino paulista. Os 200 dias letivos previstos em lei serão mantidos, sem prejuízo curricular aos estudantes, já que o início das aulas também foi antecipado - as aulas tiveram início em 27 de janeiro. O planejamento foi fei-

to para que a presença dos alunos em sala de aula não fosse afetada pelo evento e também para colaborar na oferta de serviços e diminuição do trânsito.

#### SACO CHEIO

Além disso, alunos, professores e servidores da rede estadual terão uma semana de recesso, comum nas redes privadas como Semana do Saco Cheio, entre os dias 13 e 19 de outubro, de acordo com a Secretaria da Educação.

## publicações



### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

#### DECRETO N° 7.080

#### - DE 05 DE JUNHO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2014, para os fins que especifica).

**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

#### DECREE

**Artigo 1.º** - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.129, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual/2014), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### 02.03.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ADM.

#### E DEPENDÊNCIAS .....

04.122.0007.2.009 – Manutenção dos

Deptos de Administração Geral

3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica ..... R\$ 20.000,00

FR: Tesouro

#### 02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0031.1.065 – Reformas, Adeq.

e Aquisição de Equip. para o Quartel

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente....R\$ 20.000,00

FR: Fundo Especial

#### 02.19 – SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

#### 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

15.452.0027.2.126 – Manutenção da

Secretaria de Infra-Estrutura

4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FR: Tesouro

**R\$ 45.000,00**

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### 02.03.02 – FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0031.1.065 – Reformas, Adeq. e

Aquisição de Equip. para o Quartel

4.4.90.51.- Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

FR: Fundo Especial

#### 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0021.2.096 – Contratação de Org.

Social para Prest. de Serviços de Saúde

3.3.90.39.- Outros Servi

**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

PREGÃO N° 045/2014

PROCESSO N° 085/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de junho de 2014.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "AQUISIÇÃO DE BOLSA DE BEBÊ E NECESSARIE PARA ATENDER O GRUPO DE GESTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA E AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 045/2014.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 045/2014, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 18 de junho de 2014.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 05 de junho de 2014.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 322 /2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Engcon Engenharia e Construções Ltda - EPP.

VALOR: R\$ 334.795,46 ASSINATURA:

27/05/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muro de arrimo e muro de nivelamento, nos lotes da Quadra 20 e 21 das 47 (quarenta e sete) unidades residenciais, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Jaime Baptista Leone, Fernandópolis-SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2014.

Fernandópolis, 05 de junho de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 323 /2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Papini Empreendimentos e Construções Ltda.

VALOR: R\$ 136.042,45 ASSINATURA: 27/05/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Asfáltica tipo CBUQ – com base de brita graduada, Guias e Sarjetas de concreto, passeio público em concreto desempenado e talude (serviços de movimentação de terra), localizado na Rua Marinho Lopes, próximo a Academia Céu Aberto e o Loteamento Terra das Paineiras, nesta cidade de Fernandópolis/SP., com fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. MODALIDADE: Convite nº 021/2014.

Fernandópolis, 05 de junho de 2014.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**VENDE - TROCA - ARRENDAMENTO**

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

**PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS**

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636

**VENDE-SE**

LOJA no centro de Fernandópolis. Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 99717-3541.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE ENCERRAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2013.****PROCESO N° 066/2013.**

Fica encerrado o Registro de Preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ÔNIBUS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DOS ATLETAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES", provenientes da Ata de Registro de Preços nº 018/2013 da empresa vencedora: TSUZUKI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, cuja vigência expirou-se em 03 de junho de 2014.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2014.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE

Gestora da Ata de Registro de Preços

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 02 de Junho de 2014.

Senhor Conselheiro:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da 9º reunião ordinária que será realizada no dia **09 de junho de 2014 segunda-feira, às 16:30** na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandópolis, situada na Avenida Milton Terra Verdi nº. 948 - centro, onde serão tratados diversos assuntos da área da Saúde do Município de Fernandópolis.

**Pauta do Dia**

- 1- Leitura das Atas das Reuniões Anteriores;
- 2- Esclarecimento sobre os consultórios dentários das UBSs; (Dr Karina).
- 3- Aprovar a Revogação da Resolução nº 06, de 03 de julho de 2012 para a inserção das 50 Unidades Fiscal do Município (UFM) conforme aprovada pela Plenária do Conselho na reunião extraordinária nº04 de 30/05/2014.
- 4- Assuntos de interesse do Município;

Odálcio Barbosa da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Fernandópolis/SP

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**EDITAIS DE PROCLAMAS**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLÃO DE NOTAS

Pag. 1

Rua Bartolomeu Bueno, 1337-A - (17)3843-1755

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouricuri, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil. Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos de habilitação exigidos pelo Artigo 1525 do Código Civil. -

JOSE CARLOS DA SILVA e

WERA LUCIA MUNIZ

JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, divorciado, oficial de justiça, com (58) cinquenta e oito anos de idade, nascido em Cardoso, Estado de São Paulo, aos (30/11/1955) trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e cinco, filho de LEONÍDIO SEBASTIÃO DA SILVA e de MARIA DOMINGUES DA SILVA

WERA LUCIA MUNIZ, brasileira, divorciada, oficial de justiça, com (53) cincuenta e três anos de idade, nascida em Santa Clara D'Oeste, Estado de São Paulo, aos (10/04/1961) dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e um, filha de WALTER MUNIZ e de IZABEL TORRENTE MUNIZ

SE ALGUM SOBER DE IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI.

Ouricuri, 5 de junho de 2014.

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes, Oficiala Tabelião

11 662 412/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVILE

TABELÃO DE NOTAS DE OURICOURI-SP

RUA BARTOLOMEU BUENO, 1337-A

CENTRO - CEP 15685-000

OUROESTE - SP

Liliana Elvira Canhada Gonçalves Pontes  
Oficiala Tabelião

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

**Castilho Veículos**  
**Fone: (17) 3463-3431**  
**Rogério Castilho**  
**9101-9393**

VÉICULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAIS	VALOR
S-10	2008	FLEX	PRATA	DUPLA COMPLETA	R\$ 38.500,00
COROLLA	2006	GASOL	PRETA	COMPLETO AUTOMÁTICO+COURO	R\$ 29.500,00
COROLLA	2004	GASOL	PRETA	AUTOMÁTICO SEG	R\$ 28.500,00
L-200	2008	DIESEL	CINZA	AUTOMÁTICA	R\$ 55.000,00
AUDI	2001	GASOL	PRETA	TURBO	R\$ 18.500,00
FIESTA	2003	GASOL	PRATA	2 PORTAS	R\$ 12.900,00
F-1000	1980	DIESEL	BEGE	DUPLA	R\$ 22.000,00
S-10	2010	FLEX	PRETA	EXECUTIVA CAB DUPLA	R\$ 48.000,00
S-10 BLAZER	1998	GASOL	PRATA	COMPLETA + COURO	R\$ 17.000,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA	ATTACK	R\$ 82.900,00
PEUGEOT	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
TOYOTA	2008	DIESEL	PRATA	HILUX SRV AUTOMÁTICA	R\$ 88.000,00
BMW	2010	GASOL	PRATA	320 AUTOMÁTICA	R\$ 82.000,00
KOMBI	1994	GASOL	BEGE		R\$ 10.000,00
POLO	2005	GASOL	PRETO	SEDAN COMPLETO	R\$ 23.500,00
GOL	1995	GASOL	AZUL	1.6 BOLA	R\$ 7.000,00
CELTA	2012	FLEX	PRETO	4 PORTAS COMPLETO	R\$ 23.800,00
FRONTIER	2009	DIESEL	PRATA	COMPLETA+COURO	R\$ 69.000,00
SPORTAGE	2010	GASOL	CHUMBO	COMPLETO AUTOMÁTICO	R\$ 45.000,00
UNO	2006	GASOL	BRANCA	BÁSICO	R\$ 12.500,00
CBR FIRE BLADE	2011	GASOL	BRANCA	COMPLETA 1000CC	

# polícia

## Deinter-5 realiza megaoperação contra o crime organizado na região

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

**U**ma megaoperação do Deinter-5 reuniu cerca de 150 policiais ontem, dia 5, em Rio Preto e região. Com apoio do helicóptero Pelicano, da Polícia Civil, foram apreendidas drogas, armas e bebidas, e

registrada pelo menos uma prisão, de um homem acusado de estelionato e que reside num condomínio de luxo na zona sul de Rio Preto. Trata-se de um engenheiro, e em sua casa a Polícia encontrou centenas de cartões de crédito, dinheiro falso, impressora e um aparelho identificado como "chupa-

cabra", que copia dados de cartões bancários que posteriormente são clonados. Policiais encontraram farto material utilizado para clonagem de cartões de crédito e mais dinheiro falso em seu escritório, localizado no Bairro Santo Cruz. De acordo com a Polícia Civil, a quadrilha agia em toda a região



Imagens das notas falsas, drogas, bebidas, máquinas e cartões de créditos clonados que foram apreendidos durante a megaoperação da Polícia Civil em Rio Preto e região

## Segurança de agência bancária fica ferido após sua arma disparar

→ Da REDAÇÃO  
contato@oextra.net

Um acidente registrado em uma agência bancária na cidade de Ouroeste chamou a atenção de toda a região nesta quarta-feira, dia 4. Um dos integrantes da guarda de segurança do banco, um rapaz de 25 anos de idade, ficou ferido no pé direito ao ser atingido por um disparo acidental de seu próprio revólver, calibre 38, que utiliza diariamente em seu expediente de trabalho. A agência, que está localizada no Centro da cidade, foi cercado por dezenas de

pessoas logo após o disparo. O guarda recebeu atendimento médico no local do acidente, e rapidamente encaminhado pelo SAMU ao Hospital João Velloso, onde permaneceu sob

cuidados médicos. Seu estado de saúde é considerado estável. A Polícia Militar foi acionada, registrou o Boletim de Ocorrência e irá averiguar as causas do disparo acidental da arma.



### publicações



PREFEITURA DE  
**OUROESTE**  
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 004/2014

#### LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

O prefeito do município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a Lista de Classificação do Processo Seletivo N° 004/2014.

CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	ESP.	PORT	TOTAL	PONTOS
1º	097947	Simoni Rodrigues De Souza	426098432	30/08/1986	9	7	16	80
2º	097984	Bianca Dos Santos Alves	49075645-1	05/05/1993	7	8	15	75
3º	096806	Maria De Lourdes Lulio	264458558	28/03/1975	7	7	14	70
4º	100516	Eloise Carina Dias	MG15836298	19/03/1989	8	6	14	70
5º	101780	Rosineide Dantas Pinheiro Shirasawa	243615061	10/06/1972	6	4	10	50
6º	101415	Juciene Alves Gobatti Maestrello	426101510	06/03/1985	4	6	10	50
7º	099465	Luana Da Cunha Rocha	347798500	23/05/1985	5	5	10	50
8º	102314	Rosieli Vaserino Fernandes	309885292	12/01/1987	5	5	10	50
9º	099443	Laramie Da Conceição Izaias	480135770	05/03/1992	5	5	10	50
10º	096918	Roberta Elisa Da Silva Resler	328432131	02/10/1981	6	3	9	45
11º	102315	Leidiane Carvalho Gonçalves Mendes	40558657-7	25/02/1986	4	5	9	45
12º	097441	Valentina Leal De Paula	448199026	09/07/1989	6	3	9	45
13º	098382	Simone Aparecida Horácio	20103775-9	21/03/1975	5	3	8	40
14º	101645	Rosemeri Felisaldo Ferreira	281045197	02/04/1975	3	5	8	40
15º	101036	Keila Cristina Ferreira De Jesus	Mg10670204	29/03/1979	5	3	8	40
16º	096110	Luciana Cristina Prete	429884151	13/12/1984	5	3	8	40
17º	096525	Marcos Dos Santos Mariano	42.609.997-7	23/12/1986	5	3	8	40
18º	102614	Aline Da Silva Cabral	335794197	12/01/1990	4	4	8	40
19º	098273	Marcia Sintaku Mira De Souza	29779635-5	22/11/1976	2	5	7	35
20º	099878	Leiliane Cristina Quaresima Dias	473584645	03/04/1991	3	4	7	35
21º	101398	Daiana De Oliveira	45.432.997-0	13/06/1998	3	4	7	35
22º	097030	Ana Paula Soares Ferreira	37562756-X	15/10/1988	4	2	6	30
23º	096053	Aline De Oliveira Bueno	47.106.411-7	29/12/1990	3	3	6	30
24º	098750	Maria Madalena Dos Reis	293909921	31/07/1978	3	2	5	25
25º	101083	Claudia Regina Masquio De Oliveira	429018228	10/11/1983	4	1	5	25
26º	097011	Edenilson Da Silva Guarnieri	405731917	24/01/1984	3	2	5	25
27º	102230	Uiguina Maira Da Costa	46306334-x	12/05/1990	2	1	3	15

#### Facilitador de Oficina

CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	ESP.	PORT	TOTAL	PONTOS
1º	100134	Antonio Carlos Jesus Scatena	47.344.813-0	08/03/1991	6	5	11	55
2º	096906	Diego Alves Sorroche	426099205	23/02/1987	4	5	9	45
3º	102121	Marcus Vinicius Franscico	420453660	23/07/1986	3	4	7	35

#### Orientador Social

CLASS	INSC	NOME	RG	DATA NASC.	ESP.	PORT	TOTAL	PONTOS
1º	101121	Lélia Pereira Galhardo	30.742.143-0	29/01/1981	5	9	14	70
2º	096895	Fernanda Ventura Da Costa Maticolli	327165078	29/03/1983	5	6	11	55
3º	099829	Carla Milani Amicucci	42885229-4	17/07/1985	3	5	8	40
4º	098591	Fernanda Martins Dos Reis	42020504-4	18/08/1987	5	2	7	35
5º	100790	Danila Costa De Oliveira	420452576	19/09/1988	3	4	7	35
6º	096599	Paula Domingues Gonçalves	481263135	10/07/1992	4	1	5	25

Ouroeste, 5 de junho de 2014.

Sebastião Geraldo da Silva  
Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifermandopolis.com.br

= EDITAL DE NOTIFICAÇÃO =

PRAZO: 15 DIAS

PURGAÇÃO DE MORA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI 9.514/97)

Ricardo Alexandre Barbieri Leão, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem e possam interessar, em especial a **WESLEY SOARES DE SOUZA** e **GEISEMARA MARCIO** **SANCHES SOUZA**, residentes e domiciliados nesta cidade de Fernandópolis-SP., na Rua Eurípedes T. de Rezende, nº237, Parque Universitário, que foi apresentado neste Registro Imobiliário, pela Caixa Econômica Federal, Agência Fernandópolis, uma **Notificação Extrajudicial**, nos termos do Parágrafo 1º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativos aos encargos vencidos posicionado em 26 de março de 2.014, totalizando a importância de R\$2.283,24, referente as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros e demais encargos contratuais, além das despesas de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº855550455921, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 27 de agosto de 2.010, registrado sob o nº04, na matrícula **43.749**, do Registro Imobiliário desta comarca, a qual foi devidamente protocolada em 04 de abril de 2.014, sob nº**171.859**. Portanto, como os devedores fiduciante do imóvel objeto da matrícula **43.749**, Sr. **WESLEY SOARES DE SOUZA** e Sra. **GEISEMARA MARCIO SANCHES SOUZA**, não tomaram ciência da notificação para purgação da mora, registrada sob o nº**32.049**, no Registro de Títulos e Documentos desta comarca, uma vez que não foram localizados no endereço indicado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, Agência Fernandópolis, ou seja, Rua Eurípedes T. de Rezende, nº237, Parque Universitário, nesta cidade de Fernandópolis-SP., pelo qual ficam os mesmos **NOTIFICADOS** nos termos do parágrafo 4º, do artigo 26, da Lei 9.514/97, para purgarem a mora constante do débito supracitado, **no prazo de 15 dias**, contados da **data da última publicação**, no Registro Imobiliário de Fernandópolis-SP, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº1.755, Centro, no horário das 9:00 às 16:00 horas, e caso não ocorra o pagamento do débito no prazo previsto, os devedores fiduciante, serão constituídos em mora e consolidar-se-á nos termos do artigo 26, da referida Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, em especial dos notificados, expediu-se o presente edital que será publicado por **três vezes consecutivas** na imprensa local e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis, aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e quatorze (2.014).

Ricardo Alexandre Barbieri Leão

**publicações****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO:****ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2014.**PROCESSO N.º 015/2014.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE S.J.DAS DUAS PONTES.**CONTRATADA:** FIRENZE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de mão de obra, visando a construção de 56 (cinquenta e seis), Unidades Habitacionais do CDHU, nesta cidade, pelo programa de parceria com municípios, modalidade "administração direta", (AD), conforme Convenio nº 9.00.00.00/3.00.00.00/0060/2014-Processo Provisório nº 57.47.06- Protocolo nº 20.14.12/14, firmado entre o Município de São João das Duas Pontes/SP e CDHU.**"CONDICIONADO A LIBERAÇÃO DE NUMERÁRIO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-(CDHU)****CONTRATO:** 038/2014**VALOR:** R\$ R\$1.951.347,12**FORMA DE PAGAMENTO:** conforme laudo de medição.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado.

S. J. das Duas Pontes, 05 de junho de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**

-Prefeita Municipal-

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.**CONTRATADA:** ZANTEDESCHI- RETIFICA DE MOTORES LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços mecânicos de mão de obra, com fornecimento de peças, visando o conserto e reparo de diversos veículos, cadastrado em vários Setores de, deste Município.**CONTRATO:** Nº 039/2014 = PROCESSO 026/2014.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.219,00**PRAZO DO CONTRATO:** De até 30 (trinta) dias

São João das Duas Pontes, 05 de junho de 2014.

**NILZA BOZELI CEZARE**

-Prefeita Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP: 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

**- COMUNICADO DE RENOVAÇÃO  
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO -**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE , torna público que requereu na CETESB a renovação da "Licença de Operação" do Matadouro Municipal (abate de bovinos), sito à Rodovia Orlando Ribeiro da Silva, s/n, Km 01, Bairro zona rural, Estrela d Oeste /SP.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP,  
05 de junho de 2014.**PEDRO ITIRO KOYANAGI**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP  
e-mail: pmmacdonia@macdonia.sp.gov.br**AVISO DE CLAS./HOM./ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 (Processo nº 036/2014).  
**OBJETO:** Reforma e iluminação do campo João de Melo Maceado do Município de Macedônia - cf. Contrato de Repasse do Ministério dos Esportes. Classifica, HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da empresa **FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 07.806.513/0001-33**, com sede à Av. Manoel Marques Rosa, 1.717, Centro, na Cidade de Fernandópolis - SP, no valor global de R\$ 278.496,35 (duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), o objeto licitado, Macedônia, 05 de Junho de 2014.**LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA**  
PREFEITA MUNICIPAL*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 042/2014, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL QUE SERÃO CONSUMIDAS EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES". HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão Presencial, nomeada pela Portaria n.º 14.513, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 079/2014, em favor da empresa: EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA - EPP o lote 01 objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2014.

**ANA MARIA MATOSO BIM**

Prefeita Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 042/2014. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA - EPP o lote 01 objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 05 de junho de 2014.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**

Pregoeiro

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***Prefeitura Municipal de Populina**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COMA EMPRESARIO PEREIRA GUIMARÃES

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor SÉRGIO MARTINS CARRASCO, e de outro lado a empresa DIOGO PEREIRA GUIMARÃES, devidamente inscrita no CNPJ. 13.722.487/0001-68, com sede Santa Albertina, SP, na Avenida Francisco Schmidt, n. 756, Sala B, Centro, CEP 1750-000, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 19 de junho de 2013, objeto do Convite nº 19/13, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

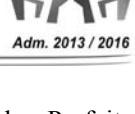
**CLAUSULA ÚNICA:** Nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 52/13, Convite nº 19/13, Processo nº 32/13, destinado à contratação de empresa para execução de trabalhos referente ao empreendimento Plano Diretor Municipal de Combate à Erosão Rural no município de Populina, para prorrogar seu vencimento por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista o período de seca prolongado os levantamentos referentes à identificação e localização de erosões e assoreamentos em propriedades rurais estradas municipais ficaram prejudicados, permanecendo assim mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Populina, 25 de fevereiro de 2014.

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO - Prefeito Municipal****DIOGO PEREIRA GUIMARÃES - Contratada***Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***PREFEITURA DE  
OUROESTE**

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sérgio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/14, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **CONCRETA PROMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.327.690/0001-49**, para Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura urbana composta de: galeria, guias e sarjetas, calçadas, pavimentação(CBUQ), estacionamento, iluminação e canteiro com mureta no prolongamento da Avenida Antonio A. R. Filho referente a Tomada de Preço nº 05/14 – Processo nº 21/14.

Populina, 26 de maio de 2014.

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***Prefeitura Municipal de Populina**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 067/14

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Concreta Promissão Construções Ltda

Assinatura: 30/05/2014

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de infraestrutura urbana composta de: galeria, guias e sarjetas, calçadas, pavimentação(CBUQ), estacionamento, iluminação e canteiro com mureta no prolongamento da Avenida Antonio A. R. Filho

Valor: 508.733,82

Prazo: 12 meses

Processo: 21/14 – Tomada de Preço: 05/14

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***Prefeitura Municipal de Populina**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639.9020

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Sérgio Martins Carrasco, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/12, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa **Salitin Construtora e Engenharia Ltda – EPP, CNPJ Nº 16.991.076/0001-66**, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de ampliação da Escola Municipal EMEIF Professor Geraldo Brandini do município, referente ao Convite nº 11/14 – Processo nº 25/14.

Populina, 26 de maio de 2014.

**SÉRGIO MARTINS CARRASCO**

Prefeito Municipal

*Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.**O EXTRA.NET - Edição Nº 2.323.***Prefeitura Municipal de Populina**

■ CLUBE DA COLINA

# Casa de Portugal promove bacalhoada no sábado

Jantar marca os 45 anos de fundação do clube e ainda vai sortear uma passagem 'ida e volta' para Portugal

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**A**Casa de Portugal de Fernandópolis realiza nesse próximo sábado, 07, um dos jantares dançantes mais tradicionais da noite paulista. É a "Noite Portuguesa" que novamente irá promover a bacalhoada lusitana. O evento marca as comemorações alusivas ao aniversário de 45 anos do clube.

Para emocionar e animar os casais, o clube está trazendo para Fernandópolis a mais completa e maior banda instrumental do estado de São Paulo. Trata-se da 'The Big Band Leopoldo e Orquestra Tupaí'. São 18 integrantes no palco, num show muito requisitado nos principais eventos sociais do país.

Segundo o diretor social do clube Gilmar F. Gavioli, a 'Noite Portuguesa' marca sempre uma data querida que é justamente o aniversário da Casa de Portugal, por este motivo, o resgate da tradição sempre é mantido. "Os eventos da Casa de Portugal sempre são ressaltados pela qualidade. Por isso, procuramos sempre manter as tradições como é o caso da ba-



Equipe de cozinha desfiando o bacalhau para o evento no ano passado

calhoada, mas ao mesmo tempo inovar como é o caso do próximo evento que estamos programando para outubro, no caso a Noite Brasileira" comenta o diretor social.

Quem também já comemora os resultados é o presidente da Casa de Portugal o sr. Carlos Pires. "É muito gratificante quando lançamos os eventos e já temos uma resposta imediata do público. A Casa de Portugal está ai, há 45 anos, mantendo sua história e levando o nome de

Fernandópolis para várias partes do Brasil e até do exterior. Essa Noite Portuguesa além de comemorar o aniversário do clube, mantém os laços lusitanos e a importância da colônia para o desenvolvimento da cidade, e mostra o carinho que todos têm com o clube" afirma o presidente.

Os próprios números mostram que essa bacalhoada é a mais tradicional do interior paulista. Ela já é realizada pelas próprias famílias de lusitanos desde o final dos anos 60. Vá-

rios convites são vendidos em outras cidades da região como: Votuporanga, Jales, Rio Preto. Existe uma caravana que é montada por vários portugueses de Santa Fé do Sul que prestigiam há anos a festa.

Além de saborear a verdadeira bacalhoada lusitana, os casais que comprarem o convite estarão concorrendo a uma passagem 'ida e volta' de São Paulo-Lisboa-São Paulo. A passagem aérea é um oferecimento da agência de turismo Évora de Jales.

■ TRADIÇÃO SOLIDÁRIA

# Domingo tem almoço benficiente no "Lar Meimei"

Tradicional evento ajuda a manter entidade que hoje atende cerca de 150 crianças

→ JOSANIE BRANCO  
jo@oextra.net

Como já é tradição, a Associação Espírita Beneficente "Pátria do Evangelho" tem como importante meta de trabalho, promover, a cada três meses, um Almoço Beneficente cuja proposta é reunir a comunidade para se confraternizar e com isso angariar recursos que auxiliem na manutenção das ativida-

des do "Lar Meimei", entidade mantida pela Associação Espírita.

No próximo domingo, dia 08, a partir das 11h30, a população fernandopolense é convidada a prestigiar mais uma edição do evento. Com um cardápio variado, que inclui: churrasco, tutu de feijão, costela, farofa, torresmo, arroz branco, macarronada e saladas variadas, o Almoço

Beneficente espera atrair um grande público, assim como nas edições anteriores, no Salão de Festas da "Meimei", localizado na Rua Pernambuco.

Os ingressos estão à venda pelo valor de R\$ 15 adulto e R\$ 7 para crianças de 8 a 12 anos. Para as pessoas que optarem, haverá fornecimento de marmitex.

**O "LAR MEIMEI"**  
A Associação Espíri-

ta Beneficente "Pátria do Evangelho" vem realizando ao longo de mais de quarenta anos um trabalho assistencial com fernandopolenses em situação de vulnerabilidade social e econômica. O projeto de auxílio consiste no atendimento às famílias, gestantes, crianças e pré-adolescentes.

Atualmente são atendidas na creche da entidade de cerca de 150 crianças na faixa etária de 01 a 13 anos. Lá, a garotada recebe alimentação, cuidados higiênicos, repouso e atividades educacionais com profissionais qualificados, em serviço voluntário.

A verba para manter em funcionamento todo esse conjunto de projetos vem das ações promovidas pela "Associação Pátria do Evangelho", liderada pelo presidente de honra Dr. Geraldo Silva Carvalho, através da promoção de eventos benficiais, almoços, feiras e chás.



Almoço da "Meimei" sempre conta com grande público que une boa gastronomia e solidariedade

**Poly Sport**  
f polysportnet

■ (17) 3463-9001 ■ (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
[www.canaldez.com.br](http://www.canaldez.com.br)

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 442,01 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Um Centavo) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 05/06/2014. Fernandópolis, 05 de Junho de 2014, Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.203/2014	R\$ 18.750,00
CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS	LEI MUN. 4.203/2014	R\$ 10.000,00
TSUZUKI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	NF 58	R\$ 857,50
AUTO TINTAS FERNANDÓPOLIS LTDA	NF 3062	R\$ 268,10
THIAGO BORSATO NAZZI ME	NF 112	R\$ 12.000,00
JEAN PAULO NASCIMENTO DA SILVA ME	NF 248	R\$ 3.785,25
MIGUEL PALHARES ME	NF 6007	R\$ 590,00
PRODIET FARMACÉUTICA S/A	NF 87580	R\$ 7.194,60
CLAUDEIR LOZANO GARCIA MEI	NF 700-701	R\$ 20,00
P. CRISTÓFARO PEÇAS ME	NF 1903-1902	R\$ 320,58
NUTRICIONAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	NF 165058	R\$ 3.317,60
VALIPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NF 23001	R\$ 39.972,24

Justificativa: Despesas provenientes de: pagamento de subvenção, auxílio financeiro, locação de micro-ônibus para transportar equipe de futsal para o segundo jogo da semifinal da copa TV Tem, aquisição de material para reparos em veículos para secretaria municipal de infra-estrutura, empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet, serviços de plotagem e cópia em papel sulfite, recarga de extintores para utilização no terminal rodoviário, aquisição de medicamento para atendimento de pacientes cadastrados nas unidades básicas de saúde, serviços pra manutenção de veículo da secretaria municipal de saúde, aquisição de peças para reparos em veículo da secretaria municipal de infra-estrutura, aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar, aquisição de medicamento para distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal de saúde.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 05 de Junho de 2014.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.

PREFEITURA MUNICIPAL  
**MERIDIANO**

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR

CNPJ: (16) 45.116.092/0001-08

## EDITAL RESUMIDO

### PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2014

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 025/2014, objeto do Processo nº 048/2014.

**Tipo:** menor preço por lote

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seguros para os veículos pertencentes à frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

**Entrega e abertura dos Envelopes:** 23/06/2014 às 09h00min.

O Edital Completo e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min.

Meridiano/SP, 06 de junho de 2014.

**ARISTEU BALDIN**

Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.



PREFEITURA MUNICIPAL

**MERIDIANO**

WWW.MERIDIANO.SP.GOV.BR

CNPJ: (16) 45.116.092/0001-08

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS INFOR-

MÁTICA - ME

CARTA CONVITE N°. 015/2013

CONTRATO N° 037/2013

DATA: 06/06/2014

**CLÁUSULA I:** Em Respeito ao disposto no item 6.1 do Contrato Inicial fica o prazo de vigência prorrogado para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA II:** Em respeito ao disposto no item 7.1 do contrato inicial, fica o contrato reajustado em 7,8434%, em conformidade com o IGP-M, passando a mensalidade a ser de R\$ 1.531,38.

**CLÁUSULA III:** Com exceção da alteração havida por este Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2014, celebrado em 06/06/2013 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Meridiano/SP, 06 de junho de 2014.

**ARISTEU BALDIN**

Prefeito Municipal

Uma publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.323.



NOVA META É VOCÊ PESSOAL

MERIDIANO

## TREINAMENTO PREVENTIVO

# Oficina Regional de Defesa Civil debate estratégias de Redução de Riscos em tempo de estiagem

Agentes da Defesa Civil de toda a região prestigiam evento que termina na tarde de hoje

→ JOSANIE BRANCO  
jo@oextra.net

**N**a manhã de ontem, 05, foi realizada no auditório da Câmara Municipal de Fernandópolis a cerimônia de abertura da Oficina Regional para Redução de Riscos – Estiagem. O evento, promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC-SP) em conjunto com as Secretarias Estaduais: Casa Militar, Segurança Pública e Meio Ambiente tem a finalidade de capacitar os agentes com relação aos possíveis riscos da época de estiagem. A programação realizada ontem o dia todo prossegue também nesta sexta-feira até as 17h.

O treinamento é extensivo aos 96 municípios da região administrativa de São José do Rio Preto (REDEC/I-8). Na pauta, estão sendo discutidos temas como política estadual de proteção e defesa civil, operação corta fogo (monitoração de focos de incêndios florestais), orientações de como criar um plano preventivo para estiagem (PPDC), a atuação da CETESB, fiscalização de queimadas e incêndios florestais e aulas práticas de combate a incêndios em coberturas vegetais.

Os municípios que cumprirem os critérios estabelecidos pela CEDEC/SP poderão receber kits de estiagem, com equipamentos mínimos para uma brigada de incêndios.

Segundo o coordenador regional da Defesa Civil, Ten. Coronel PM Carlos André Medeiros Lamin, Fernandópolis foi a cidade escolhida para ser sede do seminário regional por ter uma Defesa Civil estruturada e atuante, composta por uma equipe de profissionais que criaram a consciência da aplicação dos princípios propostos pela Defesa. "A capacitação é um instrumento preparatório para o período de estiagem, qualificando os representantes de cada município para eventuais emergências com fogo, como em matas e terrenos, por exemplo, em especial nesta região onde há uma extensa área rural e os efeitos da estiagem tendem a ser mais severos", disse.

Para Flávio Coppi, coordenador municipal da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, o principal trabalho



Autoridades participantes no primeiro dia da oficina



Flávio Coppi,  
coordenador municipal  
da Defesa Civil



Ten. Cel. PM Lamin,  
coordenador regional da  
Defesa Civil

desenvolvido pelos profissionais é a prevenção da vida humana, mediante isso o treinamento é de fundamental importância para discutir prevenção sobre fatores naturais que podem acontecer. "A atuação da Defesa Civil tem o objetivo de reduzir desastre e compreende ações de prevenção, de preparação para emergências, de resposta às catástrofes e de reconstrução, e se dá de forma multissetorial e nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – com ampla participação da comunidade. Todos os municípios devem estar preparados para atender imediatamente a população atingida por qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Somos uma região privilegiada e com baixos índices de ocorrências,

mas estamos sempre em alerta, por isso a Defesa Civil de Fernandópolis trabalha ativamente em parceria com o Corpo de Bombeiros nas ações que visam a proteção dos nossos municípios", explanou Coppi.

## PROGRAMAÇÃO

Durante a Oficina Regional de Redução de Riscos, em Fernandópolis, constou na programação de ontem diversas oficinas envolvendo o tema central do evento, para esta sexta-feira, o cronograma de atividades fica a cargo do Corpo de Bombeiros, que ministrará palestras durante toda a manhã e no período da tarde desenvolverá aulas práticas de combate a incêndios em coberturas vegetais e orientações de como criar um plano preventivo para estiagem.

**+ Que PET**

**VETERINÁRIA / PET-SHOP**

- Banho e tosa
- Banho terapêutico (Tratamento de pele)
- Hidratação ouro marroquino
- Hidratação vinoterapia
- Banho de fofura
- As melhores rações
- Os melhores medicamentos
- Médico veterinário 24 Horas
- Vendas de filhotes
- Consultas veterinárias

**A MAIOR VARIEDADE DE BRINQUEDOS PARA SEU PET**

**TUDO PARA SEU GATO:**

- RACÕES ESPECÍFICAS DE TRATAMENTO
- ARRANHADORES

*Seu Pet merece qualidade.*

(17) 3462-2020

Rua Rio de Janeiro, 2249 - Centro - Fernandópolis / SP

**INTER-POÇOS**

**BOMBAS**

**PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES**

**Ednei LEÃO**  
99712-1160 (Vivo)  
99140-9330 (Claro)

**Jonatas**  
99602-3020 (Vivo)

RUA 2, N° 416 - BAIRRO IPANEMA - FERNANDÓPOLIS-SP

**11 à 14 de Junho POPULINA-SP**

**POPULINA RODEO FESTIVAL**

**UM SHOW DE FESTA!**

**11.06 QUARTA-FEIRA ENTRADA FRANCA**

**12.06 QUINTA-FEIRA ENTRADA FRANCA**

**13.06 SEXTA-FEIRA**

**14.06 SÁBADO**

**JEFFERSON BARRA D'ENDE**

**RENATO MONTANHA**

**CONRADO & ALEXANDRO**

**boteke ITINERANTE BOATE OFICIAL**

**BOIADAS**

- CIA NETO OGÉR
- CIA SHALON
- CIA EURIPINHO SÓLIO
- CIA ATA
- CIA SCATOLIN
- CIA VILELA
- CIA OLÍVIO POLIZELI

**TROPAS**

- CIA WR
- CIA XL

**LOCUTORES**

- ADALTO SEVERO
- HUMBERTO JUNIOR
- ALMIR CAMBRA
- VILSON SANTANA

**SOM E FILMAGEM**

- ATLANTS VIDEO SOM E LUZ
- ENRIQUE MORAES

**COMENTARISTA**

- PESSÔO

**JUIZ DE RODEIO**

- LEANDRO MATTOZ
- ROGÉRIO PEREIRA
- MARCELO PEREIRA
- LEITERO

**MADRINHEIRO**

- ANA CLAUDIO MADRINHEIRO
- SALVA VIDAS
- ROSSON MEDEIROS

**PORTEREIROS**

- EDUARDO DOS SANTOS
- LOCUÇÃO COMERCIAL
- ROSANA - REGIONAL FM
- TONINHO ALVES

**CAVALGADA DIA 08 DE JUNHO**

**LOCUTORES**

- ADALTO SEVERO
- UMBERTO JUNIOR
- ALMIR CAMBRA

**LOGOS**

**GOVERNO DO ESTADO SAO PAULO**

**PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA - SP**

**DIMINAS**

**bancadoingresso.com.br**

**Villa Gourmet**

**Restaurante e Chopperia**

**Chopp ITAIPAVA**

Av. Afonso Cáfarro, nº 2105  
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

**BO POSTO BOA VISTA**

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP